



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº253 /2023

RECEBIDO EM  
ÚLTIMAS HORAS  
EM 05/04/2023  
Silveira

**De: Secretaria Municipal de Educação – SMED**

**Para: Setor de Licitação**

Vimos por meio desse informar ao Setor de Licitação, que o Registro de Preço para aquisição de Material de Limpeza e Higienização protocolado em 26 de outubro de 2022 para as Escolas Municipais, sofreu modificação.

Devido às novas normas e regras estabelecidas, a Secretaria de Educação incluiu as demais Secretarias que fazem parte Prefeitura Municipal: Centro Administrativo, Secretaria da Saúde e Assistência Social, ocasionado uma mudança no Termo de Referência, pelo acréscimo de produtos, bem como, tabelas e a Coleta de preços, em ANEXO.

Taquari, 10 março de 2023.

MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO

Coordenadora Municipal de Educação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



**PROCESSO LICITATÓRIO- REGISTRO DE PREÇO**

**MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

**1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

A Aquisição de material de higiene e limpeza tem por intuito de atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares, bem como, as demais Secretarias da Prefeitura Municipal, como Centro Administrativo, Secretaria da Saúde e a Assistência Social Para que todos esses setores possam estar higienizados e limpos para realização das atividades do dia-a-dia.

Para atender a demanda de 2.000 alunos,ou seja 14 (quatorze) Escolas Municipais, está sendo providenciado aquisição materiais de limpeza e higienização que contemplem as necessidades escolares, proporcionando maior segurança e o bem-estar de todos .

**2 JUSTIFICATIVA**

Para manter a higiene e limpeza nos ambientes se faz necessário a aquisição de produtos que qualifiquem a limpeza e higienização para receber esse público que se utilizam das dependências escolares e demais Secretarias.

Com base neste pensamento, a Secretaria Municipal de Educação de Taquari(RS) entende que existe a real necessidade de manter a assepsia em seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais das Escolas.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Taquari(RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação ( SMED), decidiu abrir um pregão com intuito de adquirir um conjunto de produtos de limpezas e higienização devidamente escolhidos, quantificados e especificados por profissionais competentes com base nos planejamentos realizados por todas as escolas Municipais e Secretarias.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação objetiva proporcionar, uma estrutura mais adequada as Escolas, para sua manutenção, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza pelos diversos usuários.

Para a aquisição destes produtos, justificam-se pela necessidade imprescindível desta Secretaria em garantir que seus funcionários e usuários tenham um ambiente adequado de trabalho e propício para a continuidade de suas atividades.

### **3 O OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a realização de um Pregão para a contratação de uma empresa, especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, com o intuito de atender a demanda de utilização deste tipo de material.

Todos os materiais deverão atender as especificações e quantidades estabelecidas e citadas abaixo. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência, como mostra a TABELA 01 abaixo.

Tabela 1- Descrição dos produtos, quantidades e preço médio.

Item	Especificação	Unidade	Qtidade	Preço Médio
01	<p><b>ALCOOL ETÍLICO EMBALAGEM 1 LITRO;</b> Álcool etílico; concentração: 96gl; Volume mínimo de 46,8% ou 99% do declarado na embalagem ou rótulo; limpeza.</p>	Unidade	1.600	R\$9,306
02	<p><b>Álcool Etílico 92,8° INPM</b> - Etílico e hidratado, embalagem plástica de <b>05 Litros (galão)</b> (que a embalagem não estoure no empilhamento), com concentração de 92,8° INPM. Embalagem contendo: especificações, indicações, precauções e modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, serviço de atendimento ao consumidor, nome e registro do técnico ou profissional responsável na entidade profissional competente. Exigência da Portaria nº15 do INMETRO de 29/01/2001. Data de fabricação e data de validade, código de barras indicados no produto e na caixa. Validade mínima: 24 mese- <b>Galão de 5 Litros.</b></p>	Galão	2.500	R\$ 47,13



03	<b>ALCOOL EM GEL;</b> álcool etílico hidratado, neutralizante, desnatante, espessante, grau cosmético, na forma de gel, concentração mínima: 70 graus inpm; volume mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo; embalagem de 500 ml com válvula pump. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade mínima de 10 (doze) meses a partir da data de entrega, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA.	Unidade	1.000	R\$ 11,083
04	<b>Água Sanitária - Galão de 5 Litros</b> - Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água, teor cloro ativo varia de 2,0 a 2,5% p.p, incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, etc.	Galão	2.000	R\$ 12,35
05	<b>Água Sanitária- 2 litros</b> , composição química de hidróxido de sódio princípio ativo Teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, aplicação lavagem alvejante de roupas e banheiro, pias, tipo comum, acondicionado em embalagem de papelão identificadas.	Unidade	1.300	R\$ 6,41
06	<b>Balde 20 litros - Unidade</b> - Material plástico, confeccionado com matéria virgem, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor natural	Unidade	200	R\$ 26,75
07	<b>Balde para uso doméstico</b> em polipropileno, com capacidade de 12 litros, com alça	unidade	200	R\$ 11,06
08	<b>Balde em plástico com escorredor</b> , a carenagem externa e a estrutura interna do produto são fabricados em plástico de alta resistência, dimensões 28x25x44cm, com capacidade para 12 litros.	Unidade	100	R\$ 63,90

09	<b>Bombril</b> - Esponja de Aço -de lã de aço carbono <b>Pacote com 08 unidades.</b>	Pacote	750	R\$4,53
10	<b>Bobina plástica</b> – Picotada Em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, com matéria-prima 100% virgens. Para uso em alimentos, 350x500mm; <b>Unidade: Cada bonina contém 100 unidades de 5 Litros cada.</b>	Unidade	300	R\$13,02
11	<b>Bobina plástica</b> – Picotada. Em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), resistente, com matéria-prima 100% virgens. Para uso em alimentos, 350x500mm; <b>Unidade: Cada bonina contém 100 unidades de 10 Litros cada.</b>	Unidade	400	R\$27,76
12	<b>Cera líquida-incolor</b> , embalagem com 750ml. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, reína fumárica, essência, nivelador e água.	Unidade	100	R\$ 16,86
13	<b>Cera líquida-vermelha</b> , embalagem com 750ml. Composição: dispersão acrílica, emulsão de polietileno solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, reína fumárica, essência, nivelador e água.	Unidade	100	R\$ 16,15
14	<b>Copo descartável</b> , com capacidade de 200ml, acondicionado em mangas com 100 copos, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar na manga a capacidade total do copo, os copos devem conter gravado de forma indelevel, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação de material para reciclagem conforme NRB 13230, e capacidade do copo, os copos deverão	Pacote	200	R\$ 7,27

	estar conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT			
15	<p><b>Copo Plástico Descartável</b> – 180 ml – Cada <b>Caixa com 2500 unidades</b> - Copo: descartável com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT. <b>Caixa deverá conter 25 tiras de 100 unidades cada tira.</b></p>	Caixa	300	R\$178,00
16	<p><b>Desinfetante-</b> Desinfetante para banheiros e sanitários: Com princípio ativo cloreto alquil benzil, composição básico ronil, fenol, etoxilado, essência corante, e outras substâncias químicas permitidas, contendo na embalagem, data de fabricação informação de validade, composição aromática de pinho, com validade de 12 meses, acondicionado em <b>Galão de 5 L</b></p>	Galão	1.800	R\$17,18
17	<p><b>Desinfetante pinho 2L;</b> desinfetante concentrado de pinho, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos de no mínimo 25% diluição máxima de 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, com poder de eliminação de 99,9% das bactérias/ germes e fungos, em embalagem plástica 100% reciclada, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 2L, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses.</p>	Unidade	1.300	R\$ 9,58

18	<b>Detergente para louças, frasco de 500 ml- Biodegradável.</b> Composição: Tensoativos anionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes. Prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Frasco	3.000	R\$3,89
19	<b>Esponha para limpeza:</b> dupla face, dimensões de aproximadamente 11x 7,5x2,3 mm - matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética c/ abrasivo; prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses na data do recebimento- <b>Embalagem com 03 unidades</b>	Embalagem	1.500	R\$ 5,12
20	<b>Esfregão em algodão (tipo bruxa) com cabo;</b> Esfregão em algodão tipo bruxa, 100% em tiras de algodão com cabo de madeira revestido de plástico medindo 1,20 de comprimento;	Unidade	1.000	R\$ 28,50
21	<b>ESPONJA DUPLA FACE-</b> Esponja de limpeza, dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela. Medidas mínimas: 10 x 7 x 2 cm. O produto deverá estampar no rótulo o nome do fabricante ou importador;	Unidade	1.300	R\$ 1,29
22	<b>Escova para limpeza de sanitário com suporte.</b> Material: cabo: polipropileno cerdas: Sintético. Cerdas em formato circular. A unidade é composta pela escova + suporte	Unidade	700	R\$7,81
23	<b>FLANELA,</b> para limpeza, cor laranja, dimensões mínimas 38x 58, gramatura mínima aceita 32 gr.	Unidade	1.500	R\$ 2,13
24	<b>Guardanapo de Papel</b> Guardanapo de papel. <b>Dimensões:</b> medindo aproximadamente 19,5 x 20 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do recebimento.Cada pacote contem 100	Unidade	1.500	R\$ 2,99

	folhas.				
25	<b>Limpa vidros:</b> concentrado com gatilho com aproximadamente 500 ml, aspecto físico líquido, composição solvente glicólico, álcool isopropílico, corante. <b>Características adicionais:</b> tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento.	Unidade	1.250	R\$ 9,88	
26	<b>Lixeira Plástica 10L em</b> Polipropileno com pedal. Cor cinza ou branca. Capacidade: 10lts Altura: 26 cm Largura: 31cm.	Unidade	300	R\$ 34,10	
27	<b>Lixeira Plástica 20L em</b> Polipropileno com pedal. Cor cinza ou branca Capacidade: 20lts .Dimensões: 19,5 x 26,5 de altura 41 cm e de profundidade 36 cm	Unidade	300	R\$ 53,15	
28	<b>Lustra Móveis,</b> com aroma lavanda, brilho seco, perfume de longa duração, proteção contra manchas d'água, Embalagem e rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, modo de usar, composição e peso líquido. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo. (Frasco com 200 ml);	Unidade	1.000	R\$ 4,50	
29	<b>Luva de Procedimento não Cirúrgico- Tamanho (G),</b> em látex de borracha natural , atóxica, como pó bioabsorvível e descartável Produto certificado pelo INMETRO.Caixa com 100 luvas- 50 pares	Caixa	1.000	R\$45.60	
30	<b>Luva de Procedimento não Cirúrgico (M),</b> em látex de borracha natural, atóxica, como pó bioabsorvível e descartável Produto certificado pelo INMETRO. - Caixa com 100 luvas- 50 pares	Caixa	1.000	R\$45.60	

31	<b>Luva em PVC</b> com forro com no <b>tamanho M</b> - Dimensões: espessura da luva: 0,45 mm tipo do forro da luva: flocos de algodão tipo da palma da luva: antiderrapantes prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento. Tamanho M. Pacote com 3 luvas	Pacote	1.000	R\$19,49
32	<b>Luva em PVC</b> com forro com no <b>tamanho G</b> - Dimensões: espessura da luva:0,45 mm tipo do forro da luva: flocos de algodão tipo da palma da luva: antiderrapantes prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses da data do recebimento. Tamanho G. Pacote com 3 luvas	pacote	250	R\$19,49
33	<b>Mop</b> - Construído de material em plástico- uma base giratória, com balde de 05 Litros com alça, cesto e moldura mias um cabo de aço inox é leve resistente, que possui altura variável de 104 a 128 cm. Unidade	Unidade	550	R\$82,59
34	<b>Odorizante de Ambiente</b> - aromatizante de ambiente. Frasco contendo 400mL/ 240g. Fragrâncias variadas : Lavanda/ Jasmim/ Talco.	Unidade	1000	R\$15,63
35	<b>Pano de chão</b> - Tamanho grande, tipo 'saco' duplo forte, grosso e com alta absorção, utilizado em limpeza em geral. O produto deverá ter medidas mínimas de 1,0 x 80 cm. Composição: 100% Algodão.Kit com 10 panos de chão.	Kit	3.000	R\$ 146,28
36	<b>Papel alumínio</b> . Dimensões: em bobina de 30 cm de largura por 7,5 metros de comprimento, com espessura mínima de 01 micra prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão de termo de recebimento definitivo. Forma de apresentação: Unidade	Unidade	200	R\$ 8,73

37	<p><b>Papel Toalha Branco</b> – Em 04 blocos – com 100 unidade cada bloco, para ser colocado em toalheiro de papel intercalado. Classe 1 (conforme Norma ABNT 15464-7 e 15134), extrabranco (alvura ISO igual ou superior a 85%), crepado, gofrado, fabricado exclusivamente com fibras celulósicas virgens (não recicladas), sendo admitidas aparas do tipo "A" (papel branco de ótima qualidade, sem pigmentação ou revestimento), com 1 dobra (2 faces), medindo, no mínimo, 20 x 21cm (larg. x comp.), com gramatura igual ou superior a 27 g/m<sup>2</sup>, acondicionado em embalagens com, <b>Pacote ( 04 blocos de 100 unidades cada bloco).</b></p>	Pacote	10.000	R\$ 17,43
38	<p><b>Papel Higiénico Neutro-Folha dupla</b>, macio, absorvente, picotado, biodegradável, de primeira linha- em rolos medido 10 em 30m em pacotes com 04 rolos.</p>	Pacote	5.000	R\$8,85
39	<p><b>Papel higiénico branco</b>, rolo 250 metros, <u>folha dupla</u>, 100% celulose virgem - fardo c/ 08 rolos. O produto deverá conter laudo de irritação dérmica e laudo microbiológico conforme portaria N°1480 de 31/12/1990 do Ministério da Saude, em laboratorio credenciado no REBLAS)</p>	Fardo	2.000	R\$ 174,50
40	<p><b>Papel higiénico aerado</b>, folha dupla, picotado, sem esfarelamento, gramatura entre 32 e 34 g/m<sup>2</sup> em rolo com no mínimo 10 cm de largura e 30m de comprimento. Acondicionado em pacote com 64 rolos.</p>	Fardo	1.100	R\$ 81,053
41	<p><b>Pedra sanitária-</b> embalagem com 35g. Validade mínima de 01 (um) ano;</p>	Unidade	1.000	R\$ 2,19
42	<p><b>Pano de prato alvejado</b>, 100% algodão, com acabamento em overlock, medida: 50 X 70 cm.</p>	Unidade	2.500	R\$ 8,63

43	<b>PANO DE CHÃO</b> - saco alvejado CRU tipo açúcar, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 90% algodão. Medidas: de 58 x 84cm; com pso mínimo de 165 gr.	Unidade	2000	R\$ 2,99
44	<b>Pá para lixo</b> plástica com cabo médio (63 cm);	Unidade	1.000	R\$ 7,86
45	<b>Rodo</b> - Em de plástico : 60cm com borracha dupla com cabo de madeira no tamanho de 1,50 m de altura.	Unidade	600	R\$14,72
46	<b>Rodo</b> , com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30cm, com borracha dupla. Utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	Unidade	200	R\$ 9,86
47	<b>Sabão em Pó</b> - Com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, em unidade de 800 g no pacote. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote,data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.500	R\$ 7,21
48	<b>Sabão em Barra</b> – <b>Pacote com 05 unidade</b> -Composição: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; características adicionais: glicerinado amarelo, embalado em saco plástico com, no mínimo, pacote( 05 unidades de 200g cada unidade).	Pacote	750	R\$17,56
49	<b>Sabão em barra</b> , na cor amarela, 400gr, boa qualidade.	Unidade	600	R\$ 5,75
50	<b>Sabonete Líquido Antisséptico</b> -Para limpeza e desinfecção das mãos, sem perfume, neutro, hidratante, em galão de 05 Litros,	Galão	500	R\$ 47,41



	com tampa que não permita vazamento. - Galão de 05 Litros			
51	<p><b>Saco para Lixo - 30 litros</b> - Pacote - Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens. Pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Os sacos plásticos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Classificação: Classe I: Conforme NBR 9190, NBR 9191 E NBR 9195; e) Com, no mínimo, 08 micras. Capacidade Nominal mínima: 30L. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem. A embalagem deverá conter ainda a marcação das características dos sacos e deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados abaixo: a) Quantidade de sacos; b) Dimensões; c) capacidade nominal. Pacotes com 100 (cem) unidades.</p>	Pacote	3.200	R\$30,13
52	<p><b>Saco para Lixo - 50 litros</b> - Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens. Pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Os sacos plásticos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Classificação: Classe I : Conforme NBR 9190, NBR 9191 E NBR 9195; Com, no mínimo, 08 micras . Devem constar na embalagem as seguintes advertências: a) manter fora do alcance de crianças; b) uso exclusivo para lixo; c)</p>	Pacote	3.200	R\$40,98

	<p>saco não adequado a conteúdos perfurantes. A embalagem deverá conter ainda a marcação das características dos sacos e deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados abaixo: a) Quantidade de sacos; b) Dimensões; c) capacidade nominal. Pacotes com 100 (cem) unidades.</p>			
53	<p><b>Saco para Lixo - 100 litros</b> - Pacote - Confeccionado com resinas termoplásticas, virgens. Pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Os sacos plásticos devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Classificação: Classe I: Conforme NBR 9190, NBR 9191 E NBR 9195; Com, no mínimo, 08 micras. A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem. A embalagem deverá conter ainda a marcação das características dos sacos e deve atender à seguinte orientação, para os quatro campos mostrados abaixo: a) Quantidade de sacos; b) Dimensões; c) capacidade nominal. Pacotes com 100 (cem) unidades.</p>	Pacote	3.200	R\$ 51,51
54	<p><b>SACOS PARA LIXO</b>, na cor preta, com capacidade para 200 litros, com 0,08 micras de espessura. Embalagem com 100 unidades.</p>	Pacote	300	R\$ 104,143
55	<p><b>SAPONÁCEO</b> líquido, biodegradável, embalagem de 300 gramas.</p>	Unidade	1.000	R\$ 11,16

56	<b>Touca descartável</b> – Construída de 100% polipropileno, com 10 g/m <sup>2</sup> , tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garante a integridade do produto. Pacotes com 100 (cem) unidades.	Pacote	1.300	R\$ 30,06
57	<b>Vassoura Larga-</b> Vassoura com 50cm de largura, nylon grande com capa plástica, comprimento de cabo simples de madeira de 1,50m	Unidade	300	R\$71,67
58	<b>Rodo com esponja-</b> com fibra adesiva e, medindo 50 cm de esponja- parte lisa com cabo de 1,20 m.	unidade	360	R\$22.13
59	<b>Vassoura de teto:</b> com cerdas longas e macias, dispostas em formato esférico para promover uma maior limpeza do teto, sanca, prateleiras e locais de difícil acess-para vasculhar paredes. Medidas: 17,5cm x 20cm .Acompanha 1 cabo de 1,40m	Unidade	160	R\$52,92
60	Vassoura com cerdas de nylon, 30cm c/ cabo, boa qualidade.	UNIDADE	1.300	R\$ 13,00
61	Vassoura de palha com cabo de madeira de boa qualidade	UNIDADE	1.250	R\$ 40,04
62	<b>Pá com cabo-</b> Pá em plástico .Medidas: 26 x 23 x 7, com 85 cm de cabo de madeira.	Unidade	1.060	R\$22,42

#### **4) DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação Rua Osvaldo Aranha nº 1790, 2º andar, Bairro Centro, Cidade de Taquari (RS), nos seguintes horários das 08:00 hs às 12h e das 13:30 min às 16:30min., no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da ordem do recebimento.

Observação: As quantidades previstas nesse processo licitatório é para 12( doze) meses e a forma de entrega será de acordo com a necessidade de uso.

4.2. Os bens serão recebidos logo após a entrega pelo:

(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, mediante nota fiscal.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

#### **5) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constadas no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.1.1.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

## **6)FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, que em conformidade com o art. 67, da Lei 8.666/93, designa a servidora Lenira Bizarro de Vargas como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato originário do presente certame.

**6.2.** Caberá ao fiscalizador do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

**6.3.** A fiscalização é exercida no interesse do Município, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Município de Taquari ou de seus agentes e prepostos.

**6.4.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para o Município de Taquari(RS).

**6.5.** O Município de Taquari se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e no respectivo contrato.

## **7)REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:**

**7.1.** Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio

econômico-financeiro, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## **8) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

### **8.1. DAS PENALIDADES DA CONTRATADA:**

**8.1.1.** Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

**8.1.2.** As penalidades serão aplicadas:

**8.1.2.1.** Quando houver atraso por culpa da contratada;

**8.1.2.2.** Quando parar injustificadamente os serviços;

**8.1.2.3.** Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

**8.1.3.** Sem prejuízo de outras cominações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

**8.1.3.1.** Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

**8.1.3.2.** Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;

**8.1.3.3.** Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

#### **Observação:**

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

**8.1.4.** Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

**8.1.5.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

**8.1.6.** Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

**8.1.7.** As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

**8.1.8.** Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

## **8.2. DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:**

**8.2.1.** No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

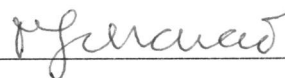
**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

## **9) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - MDE

Dotação Orçamentária – 33.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Taquari, 10 de março de 2023.



Maristel da Silveira Charão

Coordenadora da Secretaria Municipal da Educação